

PORTARIA Nº 061/2026

Santo Antônio do Descoberto, 10 de junho de 2026.

“Retifica Portaria nº 047/2026 que Concedeu Pensão por Morte, em caráter temporário, em favor do Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, genitor do filho menor da ex-servidora IVONE DE SOUZA BRAGA, e dá outras disposições”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 c/c Art. 47-A da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Retificado a Portaria nº 047/2026, a qual passa a contar com nova redação, qual seja: Fica concedida Pensão por Morte, em caráter temporário, ao Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, CPF [REDACTED] genitor de LUIS HENRIQUE DE SOUZA, CPF [REDACTED] e, ABADIA DE SOUZA BRAGA, CPF [REDACTED] tutora da menor ANA VITÓRIA MARIA ALVES DE SOUZA, CPF [REDACTED] ambos filhos menores da ex-servidora IVONE DE SOUZA BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 040.130.541-40, a qual exercia o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30H, MÉDIO- A, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.828,01
Quinquênio (5%)	R\$ 91,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.919,41
LUIS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA/CPF 075.498.061-87 (filho menor) até a maior idade 20/04/2042 (50%)	R\$ 959,70
ANA VITÓRIA MARIA ALVES DE SOUZA/CPF: 026.130.261.20 (filha menor) até a maior idade 01/04/2030 (50%)	R\$ 959,70

Art. 2º - Este benefício de Pensão em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O benefício fica concedido em caráter temporário, conforme artigo 47 A, inciso II da Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data (01/06/2026).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZÉBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120

Assinado de forma digital por
EUZÉBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120
Dados: 2026.06.10 12:02:03 -03'00'

Euzébio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024